



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES
Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 62 de 1º de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso
de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor Wênio Alves da Silva ocupante
do cargo de controlador interno;

CONSIDERANDO, o disposto na legislação vigente e regulamentos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como substituto do servidor Wênio Alves da Silva, controlador
interno, o servidor Tadeu José de Sá Nascimento Júnior cumulativamente com seu cargo
de assessor jurídico, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, por motivo de férias
regulamentares do titular do cargo, com direito a gratificação por acréscimo de função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucurici - ES, ao 1º dia do mês de
novembro do ano de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES